DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 | Ano X | Edição nº 1770A | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Homologação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Homologação

HOMOLOGAÇÃO

1º Termo Aditivo do Convênio Nº 02.2025

Objeto: Plano de Trabalho

Estratégia Saúde da Família- Complemento do Piso da Enfermagem

Recurso: 05 Tesouro

Ficha de Despesa: 283

Entidade: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina

Período: 01/01/2025 à 31/12/2025.

Valor Original: R$ 16.081,00 (dezesseis mil e oitenta e um reais)

Valor do Convênio com o 1º Aditivo: **R$ 52.416,52 (cinquenta e dois mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos)**

Nos termos da aprovação ao Plano de Trabalho Nº 02/2025 referente ao 1º Termo Aditivo de valor deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde em assembleia realizada em 24 de janeiro de 2025, **HOMOLOGO** o Plano Trabalho pertinente ao 1º Termo Aditivo com acréscimo de valor pertinente ao Convênio Nº 02/2025 *"Estratégia Saúde da Família"*

Remeta-se o expediente ao Presidente da Comissão Permanente de Formalização e Gestão de Contratos pactuados com o terceiro setor instituída pela Portaria Nº 61/2025, para as devidas providências.

Getulina (SP), 07 de fevereiro de 2025.

(assinado no original)

Mario Tadeu Celestino Ribeiro

Prefeito Municipal

.....